

O que é?

É o serviço que deve ser utilizado para obter uma declaração positiva ou negativa emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU quanto à propriedade de imóvel, para fins de registro cartorial, regularização ou comprovação de domínio pelo ocupante; ou seja, utilizado para questionar se o imóvel pertence ou não à União.

Quem pode utilizar o serviço?

- **Órgão/entidade pública ou Pessoa Jurídica de direito privado:** que tenha qualidade de interessado nos termos do art. 9º da Lei nº 9.784/1999;
- **Pessoa Física:** que tenha capacidade para fins de processo administrativo e qualidade de interessado nos termos dos arts. 9º e 10º, respectivamente, da Lei nº 9.784, de 1999.

Documentação exigida (apresentação obrigatória):

- **Pessoa Física:** Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Documento com dados de dimensão e de localização do imóvel, tais como planta do imóvel assinada por profissional habilitado, memorial descritivo da poligonal do imóvel, certidão emitida por cartório de registro de imóveis, imagem de satélite, dentre outros capazes de definir o posicionamento da área a ser analisada;
- **Pessoa Jurídica:** Documento de identificação do Representante Legal e do Requerente válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Documento de designação do representante legal (Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social, Ata, Termo de Posse, etc); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas; Documento com dados de dimensão e de localização do imóvel, tais como planta do imóvel assinada por profissional habilitado, memorial descritivo da poligonal do imóvel, certidão emitida por cartório de registro de imóveis, imagem de satélite, dentre outros capazes de definir o posicionamento da área a ser analisada.

Tempo de execução do serviço:

Até 90 dias. A contagem do prazo de execução só inicia quando o analista da SPU confirma que a documentação de apresentação obrigatória foi enviada corretamente pelo solicitante.

Como solicitar?

- 1 Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- 2 Clique em “Requerimentos Diversos”;
- 3 Clique em “Obter Declaração de Domínio de Imóvel da União”.

Ou **acesse** diretamente por **aqui**:



Atenção!

- Para facilitar a análise do seu pedido, você deve relatar a situação em um documento no formato PDF e incluí-lo na seção “Outros Documentos”, durante o preenchimento do Requerimento no portal de serviços;
- A planta do terreno deverá ser georreferenciada em todos vértices e digitalizada depois de assinada, devendo também ser apresentado o ART/RRT do profissional responsável;
- É obrigatório o preenchimento do endereço completo do imóvel, assim como os campos “Classificação do Imóvel”, “Nº de Inscrição (Municipal) (Rural/INCRA)”, “Tipo do Imóvel”, “Área do Terreno(m²)”, “Área Construída(m²)”. O campo “Nº da Matrícula/Transcrição” NÃO é de preenchimento obrigatório; porém, se for preenchido, será necessário selecionar a opção referente ao cartório. Caso o cartório desejado não esteja listado/disponível, deixe o campo “Nº da Matrícula/Transcrição” em branco. Posteriormente, clique no campo “Anotações”(disponível na seção “Prioridade de Atendimento”) e insira as informações relativas à matrícula e cartório;
- Caso seja confirmado que o imóvel está em área da União, será preciso regularizar a ocupação.

Para regularizar a ocupação:

Ou **acesse** diretamente por **aqui**:

- 1 Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- 2 Clique em “Requerimentos Diversos”;
- 3 Clique em “Regularizar Utilização de Imóvel da União”, onde todas as informações necessárias para a solicitação do serviço encontram-se disponíveis.



Legislação:

- Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu>;
- Telefone: 0800 978 9005 - dias úteis - das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço “Agendar Atendimento” em <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>.